



licitacao barretos <licitacaobarretos@gmail.com>

Análise Documentação de Habilitação ref. P.E. 05/25

2 mensagens

licitacao barretos <licitacao@barretos.sp.gov.br>

16 de junho de 2025 às 16:20

Para: Odonto Barretos <odonto.saudebtos@gmail.com>, "odonto.saude@barretos.sp.gov.br"
<odonto.saude@barretos.sp.gov.br>, "Departamento Jurídico Sec. Mun. Saúde Barretos"
<juridico.saude@barretos.sp.gov.br>, Giovane ALVES NUNES <giovanealvesnunes@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Anexa, segue a documentação referente ao **P.E. 05/25 - contratação de empresa especializada para a realização de serviços de próteses odontológicas**, para análise da documentação técnica exigida no Termo de Referência, conf. a seguir:

8.1 Atestado de Capacidade Técnica devidamente emitido por órgão público ou empresa privada, com execução de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da sede do licitante; conforme artigo 67,V da lei 14133/2021.

8.3 Registro da empresa no Conselho Federal de Odontologia e a inscrição no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição esteja estabelecida ou exerça sua atividade conforme dispõe o art. 93 da resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia.

8.4 Para fins de habilitação, a empresa licitante deverá comprovar, no momento da apresentação dos documentos, que **possui cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**. Deverá, ainda, comprovar que **possui registrado em seu CNES, no mínimo, um profissional com o CBO 3224-10 – Protético Dentário e/ou CBO 2232 – Cirurgião-Dentista**, admitindo-se qualquer CBO pertencente a essa família ocupacional. Os referidos profissionais deverão (a ser providenciada em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato) estar vinculados com **carga horária ambulatorial SUS ativa**, bem como estar habilitados à execução de, pelo menos, um dos procedimentos indicados no item 2 da Nota Técnica LRPD (Códigos SUS: 07.01.07.012-9; 07.01.07.013-7; 07.01.09.009-9; 07.01.07.010-2 e 07.01.07.014-5).

8.5 Declaração de que apresentará no ato da assinatura do contrato, cópia de carteira de registro profissional (técnico em prótese dentária ou cirurgião dentista) bem como comprovação do vínculo deste com a empresa contratada, através de registro de carteira de trabalho ou cópia do contrato de trabalho se não sócio/proprietário.

OBS: Saliento especial atenção à validade dos documentos apresentados, quando aplicável (certificações, licenças, registros, etc).

Em caso de **inconformidade**, pedimos que seja realizada a devida **justificativa técnica**, indicando de forma clara os pontos de divergência em relação ao que foi exigido no Termo de Referência, para subsidiar a decisão quanto à habilitação ou inabilitação do licitante.

Aguardo breve retorno para prosseguimento do certame.

At.te.,

Marianna Venceslau.

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
(17) 3612-2090

✓ Sent with Mailsuite · Unsubscribe



documentos_-_muller_sienna_pereira ltda_-_licitante_86_1750101509680.zip
24902K

Odonto Barretos <odonto.saude@barretos.sp.gov.br>

17 de junho de 2025 às 07:54

Para: licitacao barretos <licitacao@barretos.sp.gov.br>

Bom dia.

Com base nos documentos encaminhados ao setor técnico, posso confirmar que eles estão em conformidade com o Termo de Referência. Assim, estou remetendo ao departamento de licitação para que o processo possa seguir adiante. Se precisar de mais alguma informação ou assistência, estou à disposição!

Fico à disposição. Atenciosamente.

Eliane

Coordenação Odontológica

(17) 36122435

[Texto das mensagens anteriores oculto]